



Governo dos EUA pode fazer escutas sem autorização judicial, diz tribunal

08/08/2012

O governo federal pode espiar as comunicações dos americanos, sem autorização judicial e sem se preocupar com possíveis ações judiciais, de acordo com decisão tomada nesta terça-feira (7/8) pelo Tribunal de Recursos de São Francisco, Califórnia. Isso significa que os órgãos de segurança podem fazer grampos telefônicos, monitorar *e-mails* e conversações em *sites* da rede social de qualquer pessoa suspeita de violar a legislação de segurança nacional, conforme noticiaram as publicações *Wired*, *San Francisco Chronicle* e *CNN*.

A culpa por tal decisão é atribuída ao Congresso americano, segundo a juíza M. Margaret McKeown, relatora do caso. "De acordo com a estrutura jurídica, pode-se mover uma ação judicial por danos contra os Estados Unidos, pelo uso das informações coletadas, mas não processar o governo pela coleta das informações", ela escreveu. "Apesar de tal estrutura parecer anômala e mesmo injusta, o julgamento da política cabe ao Congresso e não aos tribunais", afirmou.

Isto é, o autor da ação tem de comprovar que o grampo telefônico lhe causou danos. A comprovação de que o governo grampeou o telefone do autor seria apenas uma parte do procedimento, para se chegar à prova do dano. Mas o grampo em si e o monitoramento de *e-mails* e de redes sociais, não constituem atividades ilegais.

Com essa decisão, o tribunal de recursos anulou uma decisão anterior, de um tribunal federal de primeira instância, que havia condenado o governo em uma ação judicial movida pela Fundação Islâmica al-Haramain e dois advogados americanos, cujas conversações telefônicas foram grampeadas. O tribunal mandou o governo pagar US\$ 40,8 mil aos advogados, por danos, e mais de US\$ 2,5 milhões em honorários e custas judiciais.

O advogado Jon Eisenberg, que representou os dois advogados da fundação, conseguiu provar que os órgãos de segurança grampearam as comunicações telefônicas de seus clientes. Processou o governo com base em legislação que proíbe a espionagem doméstica, aprovada depois do escândalo de Watergate, que resultou no *impeachment* do ex-presidente Nixon. Mas essa legislação praticamente foi sufocada pela lei conhecida como Ato Patriota — espécie de ato institucional —, aprovada no governo Bush, e outras leis de segurança nacional.

Segundo as publicações, essa ação foi a primeira a desafiar o "Programa de Vigilância Antiterrorista", também criado pelo governo Bush. Mas o colegiado de três juízes no Tribunal de Recursos de São Francisco encerrou a ação: "Esse caso coloca um fim, efetivamente, nas tentativas dos demandantes de responsabilizar um braço do Executivo por interceptar conversações telefônicas, sem autorização judicial", escreveu M. Margaret McKeown.

O advogado Jon Eisenberg disse aos jornais que poderá solicitar ao tribunal que reconsidere a decisão, com um colegiado maior. Ou peticionar à Suprema Corte. "Esse caso representa a



única oportunidade de responsabilizar alguém que executa grampo telefônico sem autorização judicial", declarou.

O tribunal decidiu que, quando o Congresso redigiu a lei que regulamenta a escuta telefônica de americanos e espiões, nunca dispensou a imunidade estrangeira na seção que proíbe monitorar americanos sem autorização judicial. Isso significa, segundo o tribunal, que o Congresso não permitiu aos americanos prejudicados processar seu governo, mesmo se seus direitos constitucionais fossem violados pelo programa de espionagem dos EUA.

O programa de espionagem do governo Bush foi revelado pelo jornal *The New York Times* em dezembro de 2005. O governo admitiu, em seguida, que a Agência de Segurança Nacional e outros órgãos de segurança estavam operando escutas telefônicas sem autorização judicial contra americanos, se suspeitos de qualquer ligação com grupos terroristas no exterior. O programa é operado com a ajuda das companhias telefônicas dos EUA.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-ago-08/governo-eua-escutas-autorizacao-judicial-tribunal/>